



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO N° 0060 /2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, INDICAR, ao Poder Executivo, solicitação para que promova projeto de lei, visando implantação de Programa de Saúde Ocular aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Justificativa:

Considerando que a maioria do conhecimento humano é adquirida pela visão.

Considerando que é obrigação do Município zelar pela saúde dos estudantes da rede pública municipal de ensino, em especial, quanto aos aspectos preventivos.

Solicito que o Poder Executivo, e o departamento de saúde e educação, promovam ações visando prevenção e recuperação da saúde ocular dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Câmara Municipal de Itamogi, 12 de maio de 2014.

JOÃO ALBERTO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
VEREADOR DO PMDB
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00180/2014
Entrada em 19/05/14
Korangelas
Enarregado